

CAPES

**Edição Especial
Nº 4 - Janeiro
2013**

**Boletim
de serviço**



Presidência da CAPES

Portaria nº 011, de 23 de janeiro de 2013.

O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR – CAPES, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7.692, de 2 de março de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 6 subsequente, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 7.133, de 19 de março de 2010 e na Portaria CAPES nº 172, de 6 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Fixar as metas de desempenho institucional da CAPES para o primeiro ciclo de avaliação de desempenho, com vistas à atribuição da Gratificação de Desempenho de Atividade de Ciência e Tecnologia – GDACT, na forma do Anexo.

Art. 2º O ciclo de avaliação terá início 30 dias após a publicação desta Portaria, e se estenderá até o dia 31 de maio de 2013.

Art. 3º Compete ao Grupo de Monitoramento e Avaliação das ações do Planejamento Estratégico da CAPES – GMAPE/CAPES, aferir o resultado da avaliação das metas, fundamentado nas informações das unidades organizacionais responsáveis pelos indicadores constantes do Anexo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE ALMEIDA GUIMARÃES

Presidente

Anexo – Portaria nº 011, de 23 de janeiro de 2013.

Tipo de Meta	Descrição do Indicador	Fórmula	META
Global	Percentual de valores repassados pela Diretoria de Programas e Bolsas no País – DPB (custeio e capital por meio de convênios, descentralizações e AUXPE), no período do ciclo de avaliação, em relação ao previsto.	Soma dos valores repassados no período do ciclo de avaliação/Valor previsto para repasse no período do ciclo de avaliação x 100.	90%

Boletim de ServiçoEdição Especial Nº 4
Janeiro - 2013**Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior**

Global	Repasse dos recursos para execução dos programas da Diretoria de Formação de Professores da Educação Básica - DEB.	Soma dos valores repassados no período do ciclo de avaliação/Valor previsto para repasse no período do ciclo de avaliação x 100.	25%
Global	Repasse dos recursos para execução dos programas da Diretoria de Educação a Distância - DED.	Soma dos valores repassados no período do ciclo de avaliação/Valor previsto para repasse no período do ciclo de avaliação x 100.	20%
Intermediária	Atendimento no prazo das demandas do SIC (Lei de Acesso a Informação).	Quantidade das demandas atendidas dentro do prazo legal / total das demandas recebidas no período do ciclo x 100.	90%
Intermediária	Atendimento das demandas de ajuste nos dados do Cadastro de Discentes.	Demandas atendidas / demandas recebidas no ciclo x 100.	90%
Intermediária	Economia nas licitações da CAPES.	[(valor de bens ou serviços adquiridos / estimativa de preço dos bens ou serviços) - 1] >= -10%. Considerando a data de homologação dos objetos, independente do início do processo licitatório, do pagamento ou do recebimento dos objetos.	10%
Intermediária	Índice de conformidade contábil sem restrição no período.	Quantidade de equações contábeis solucionadas do período / Quantidade de equações surgidas no período x 100.	85%
Intermediária	Média de bolsas (mensalidades) pagas no país no período do ciclo de avaliação.	Quantidade de bolsas (mensalidades) pagas no país no período do ciclo de avaliação/número de meses do período.	68.430
Intermediária	Cumprir as atividades previstas nos calendários da Diretoria de Avaliação - DAV, no período do ciclo de avaliação.	Número de atividades processadas/Número de atividades agendadas para o período de avaliação x 100.	85%
Intermediária	Quantidade de editais e chamadas publicadas nos programas tradicionais da Diretoria de Relações Internacionais - DRI.	Programas que tiveram edital ou chamada publicado / programas ativos com previsão de lançamento no ciclo de avaliação x 100.	60%
Intermediária	Quantidade de beneficiados com bolsas no país e no exterior e auxílios (por meio de projetos, parcerias e PAEX) ativos no âmbito nos programas tradicionais da Diretoria de Relações Internacionais - DRI.	Número absoluto de bolsistas e auxílios ativos, obtido por meio da contagem de CPFs que receberam algum benefício no período do ciclo de avaliação.	3.500
Intermediária	Implementação de novas turmas no Programa PARFOR.	Quantidade de novas turmas do Programa PARFOR no período do ciclo.	300

Boletim de Serviço**Edição Especial Nº 4**
Janeiro - 2013**Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior****CAPES****PDE****PNPG**
2011-2020

Intermediária	Visitas às IES do Sistema UAB para treinamento e acompanhamento da educação orçamentária dentro do programa.	Somatório da quantidade de visitas realizadas no período do ciclo.	20
Intermediária	Polos do Sistema UAB com status AA - Aptos.	Quantidade de polos UAB com status AA no final do período do ciclo - quantidade de polos UAB com status AA no início do período do ciclo.	25

Boletim de Serviço

Edição Especial Nº 4
Janeiro - 2013

Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

Expediente

Ministério da Educação
Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

Boletim de Serviço, Edição Especial Nº 4 - Janeiro de 2013

Editado, composto e impresso pela:
Diretoria de Gestão
Coordenação de Gestão de Documentos
Divisão de Tratamento da Informação

Data da publicação: Brasília, 24 de Janeiro de 2013

Ministro da Educação
ALOIZIO MERCADANTE OLIVA

Presidente da CAPES
JORGE ALMEIDA GUIMARÃES

Diretor de Gestão
FÁBIO DE PAIVA VAZ

Diretor de Avaliação
LIVIO AMARAL

Diretor de Programas e Bolsas no País
MARCIO DE CASTRO SILVA FILHO

Diretora de Relações Internacionais
DENISE DE MENEZES NEDDERMEYER

Diretora de Formação de Professores da Educação Básica
CARMEN MOREIRA DE CASTRO NEVES

Diretor de Educação a Distância
JOÃO CARLOS TEATINI DE SOUZA CLÍMACO

Diretor de Tecnologia da Informação
SÉRGIO DA COSTA CÔRTEZ

Equipe Técnica
Astrogildo Brasil - DTRAT/CGD
Andrea Monteiro Alencar - GAB

Composição Gráfica
Astrogildo Brasil - DTRAT



Ministério da
Educação

